



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 536/2021

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, o Senhor HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA, a viajar no dia 10 de junho de 2021 a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a empresa Ingá Digital e Hospital Universitário, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2282 Página 136 Ano: X

Data: 11/06/2021

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL Nº 060/2021****PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS E EPPs OU
EQUIPARADAS**

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Comissão de Pregão, designada pela Portaria no 122/2021, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 069/2018, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que fará realizar às 14h00min, do dia 24/06/2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, situada a Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, Inácio Martins, Paraná, CEP: 85.155-000, Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição de móveis planejados, destinados a Farmácia Básica desta municipalidade. O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 11 de junho de 2021

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Paidosz

Código Identificador:23CA3EEF

**GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 025/2021**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para o veículo CAMINHONETA MITSUBISHI L-200, OUTDOOR, GLX 2.4, TB 4X4, ANO/MODELO 2021, pertencente ao Município. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ da Contratada nº 61.198.164/0001-60. Valor Contratado: R\$ 2.000,01 (Dois mil reais e um centavo). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Prazo de Vigência: 13 (treze) meses. Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II, da Lei Federal nº 8666/93.

Inácio Martins/PR, 10 de Junho de 2021

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Paidosz

Código Identificador:8A014E0F

**GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 04/2021****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 04/2021**

O Município de Inácio Martins-PR, em atendimento ao disposto no §1º do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi a autorizada a inexigibilidade do chamamento público prevista no art. 30, II, da Lei nº 13.019/2014, à Associação de Reciclagem Boa Esperança, visando o repasse provisório de bens móveis (caminhão para coleta seletiva) para realização de coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos e rurais no município conforme art. 28 da Lei Municipal 877/2017, e, neste sentido, torna público o extrato da justificativa para a ausência de realização de chamamento público, a qual fundamenta a celebração direta de parceria.

Nos termos do art. 28 da Lei nº 13.019, o respectivo Termo de Fomento somente será celebrado, caso a entidade (Associação de Reciclagem Boa Esperança) comprove o atendimento aos requisitos

previstos na Lei nº 13.019/2014. Fica desde já fixado o prazo de 05 dias contados do término do prazo para impugnação do EXTRATO, para apresentação dos documentos indispensáveis à realização da parceria (Art. 33 e 34 da Lei nº 13.019/2014).

Ainda, na forma do §2º do art. 32 da Lei nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação quanto ao presente termo de parceria, que deverá ser encaminhada junto ao Setor de Licitações do Município de Inácio Martins-PR.

Inácio Martins-PR, 10 de Junho de 2021.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Paidosz

Código Identificador:9A5CF06E

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ****GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 536/2021****AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA
À SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ
NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, o Senhor **HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA**, a viajar no dia 10 de junho de 2021 a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a empresa Ingá Digital e Hospital Universitário, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporá-(PR), 10 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:EC22E444

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 537/2021****AUTORIZA O SECRETÁRIO DO EXECUTIVO A
VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO
DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o **SECRETÁRIO DO EXECUTIVO**, o Senhor **RODRIGO BORGES**, a viajar no dia 10 de junho de 2021 a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a empresa Ingá Digital e Hospital Universitário, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,